

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMISSÃO/CÂMARA: Financiamento e Gerenciamento do Fundo**

**DATA: 01/12/2011**

**PRESENTES:**

<b>Nome</b>	<b>Entidade que Representa</b>
Ana Maria Macedo	SEDS
Gladys Maria T. Tortato	SEDS
Maria Cecília Fantin	CRP/08
Evandra Suzane Bazzo	SEPL
Marcela Divanir Martins	SEDS
Patrick Reason	ABECD

Relatório:

**1) Resultado e/ou conclusão da reunião da FAS referente ao reordenamento dos serviços de acolhimento institucional**

A Técnica Carmen da SEDS/PSE, informou que a FAS identificou 55 pessoas (34%) encaminhadas pelo município de Curitiba, em um universo de 162, sendo:

- APAE: 03 pessoas;
- Asilo São Vicente de Paulo: 32 pessoas;
- Pequeno Cotelengo: 09 pessoas
- Aconchego: 11 pessoas.

As pessoas acolhidas no Asilo São Vicente são financiadas pelo convênio SEDS e FAS - esses dois valores compõem o custo do serviço, segundo informação da própria instituição.

Sugestão: criação de uma Comissão composta por Conselheiro do CEAS e CEDCA, Técnico da SEDS, SESA, SEJU, FAS, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal da Saúde, Poder Judiciário e Ministério Público (criança, pessoa idosa e pessoa com deficiência).

A responsabilidade da Comissão será:

- realizar um estudo sobre o custo desse serviço (per capita);
- elaborar um instrumento para padronização do cadastro das pessoas acolhidas e da demanda;
- elaboração de instrumento de monitoramento e avaliação padronizado pelas Políticas Públicas;

– identificação de estratégia para mobilização e sensibilização junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, quanto ao eixo da Proteção Social Especial - PSE (institucionalização).

Consulta ao Conselho: da possibilidade de ampliar vagas no Pequeno Cotoengo e Aconchego em 10%, das vagas atuais com respectivo aditivo do convênio; com recursos da Fonte 257.

## **2) Renovação dos Convênios e Contrato**

Prorrogação do convênio com as 04 instituições/entidades que se encontra vencida, prorrogando de janeiro de 2012 (foram convalidados até novembro e autorizados a pagamento de dezembro/2011) até abril/2013, antes desse prazo encerrar a Comissão Intersetorial deverá ter indicativos para a solução da situação; o pagamento será através da Fonte 257. Exceto o contrato com o Pequeno Aconchego, que a partir de 2012 deverá ter um novo contrato, por meio de processo licitatório.

Parecer da Comissão: que as sugestões sejam implementadas.

Parecer da Plenária: Prorrogação dos Convênios = **APROVADO**. Ampliação de Vagas Pequeno Aconchego (10%) para vigência do contrato até junho/2012 = **APROVADO com 3 votos contrários**.

Encaminhamento: Solicitar ao CMAS de São José dos Pinhais que acompanhe dois representantes do CEAS/PR (Lindamir e Patrick) na visita à Entidade.

## **3) Protocolo nº 11-288-538-2 – Ofício nº 231/2011 do Pequeno Aconchego:**

Sobre ofício nº 228/11 encaminhado ao Governador sobre o não recebimento dos valores da prestação de serviços, desde setembro/2011 (o contrato foi prorrogado até setembro – Governo vai convalidar até out-nov/2011 e autorizar em dez/11. A PGE indicou a necessidade da SEDS fazer um novo contrato emergencial de até 180 dias e durante esse período, deve ser realizada a licitação.

## **4) Ofício nº 001/11 – ER de Francisco Beltrão**

Consulta feita pelo Escritório Regional de Francisco Beltrão sobre Benefícios Eventuais (auxílio natalidade e auxílio funerário) serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o CEAS fazer uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado.

Parecer da Comissão: Favorável o envio de ofício ao TCE/PR.

Parecer da Plenária: Aprovado.